



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 09/2023

APROVADO

Lavrinhã, 05/04/23
Ivaldo Moisés da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Lavrinhas-SP

05	Votos a favor
00	Votos contra
01	Abstenção
01	Ausência

EMENTA: “REQUEIRO RESPEITOSAMENTE À NOBRE EMPRESA CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, UNIDADE DE LAVRINHAS/SP, INFORMAÇÕES ACERCA DA PREVISÃO DE ESTUDOS PARA O PROLONGAMENTO DA REDE DE ESGOTO DA RUA BENEDITO INÁCIO NUNES COM A RUA GERALDO NOGUEIRA DE SÁ, AMBAS NO BAIRRO CAPELA DO JACU NA CIDADE DE LAVRINHAS/SP.”.

Requeiro na forma regimental, após ouvir o Douto Plenário, que se officie à nobre à nobre Empresa Cia De Saneamento Básico Do Estado De São Paulo - SABESP, Unidade De Lavrinhas/SP, para que, com todo o respeito e acatamento, preste as informações solicitadas por este Vereador.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a falta da rede de esgoto, bem como as condições inadequadas de saneamento podem contribuir para a proliferação de inúmeras doenças parasitárias e infecciosas além da degradação do corpo da água. Sendo notório que a disposição adequada dos esgotos é essencial para a proteção da saúde pública;

Considerando a Rua Benedito Inácio Nunes, no bairro Capela do Jacu, não possui rede de esgoto, sendo necessário esse prolongamento com a Rua Geraldo Nogueira Sá para melhor atender os interesses de saúde pública daquela localidade;

Considerando, que os moradores que residem nesta rua, enfrentam há anos problemas com o transbordamento de suas fossas sépticas, ocasionando muitos transtornos e prejuízos a essas famílias;

Considerando ainda, vale ressaltar, que as residências supracitadas fazem a utilização do fornecimento de água da SABESP, sendo assim, solicito que atitudes sejam tomadas no sentido de solucionar a problemática por eles enfrentada;

Ivaldo Moisés da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Lavrinhas



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Considerando que no Brasil, o saneamento básico é um direito assegurado pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei nº 11.445/2007 como o conjunto dos serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejos de resíduos sólidos e de águas pluviais.

Considerando, pelo acima exposto, serem necessárias a prestação das informações diversas acerca do prolongamento da rede de esgoto no bairro Capela do Jacu;

- De acordo com o Convênio de Cooperação Município de Lavrinhas nº 0.11/2019, Capítulo Terceiro – Planejamento e Investimentos, solicito que seja informado se já esta previsto no Cronograma de Planejamento e Investimentos a referida obra? Se sim, informe o prazo para início das obras.

Diante de todo o exposto, requeiro na forma regimental, após ouvir o Douto Plenário, que se officie a nobre **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP**, para que, com todo o respeito e acatamento, atenda ao pedido formulado por este Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 05 (cinco) de abril de 2023.

VEREADORES:

Ivaldo Moises da Silva

Presidente

Câmara Municipal de Lavrinhas-SP

IVALDO MOISES DA SILVA

PAULO SÉRGIO RIBEIRO